



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 213/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 002/2018**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 092/2021**, registrado no **livro nº 001/2018**, à **folha 020/2018**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 905m²**, **Perímetro 130,50m lineares**, em favor de **ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO NETO**, a quem conseqüentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis (06) dias, do mês de **dezembro** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis (06) dias, do mês de **dezembro** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Município: **CURUÇÁ**

Localidade: **CIDADE**

Processo nº. **002/2018**

Registro no Livro nº. **001/2018**

Folhas: **020/2018**

Título Definitivo nº. **092/2021**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO NETO**, identificado no processo nº 002 de 15 de janeiro de 2018, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminadas:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **905m²**. Perímetro: **130,50m. LINEARES**.


Forma do Polígono de forma **IRREGULAR**, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **RUA CORDOVID COUTO**, bairro Brasília, nesta cidade, Curuçá – Pará, medindo: **VINTE (20m.) METROS**, pelo lado direito com **ELIENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, medindo: **QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTIMETROS (42,50m.)**, pelo lado esquerdo com **HOMERO JOSE CORDOVID DA CUNHA**, medindo: **QUARENTA E OITO (48m.) METROS**, e fundos com **RAIMUNDO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA**, medindo: **VINTE (20m.) METROS**.

Tramitação do processo:

- Processo demarcatório nº 002 de 15 de janeiro de 2018.
- Publicação dos Editais: 16 de janeiro de 2018.
- Publicação da Sentença: 30 de janeiro de 2018.
- Publicação do ato final: 31 de janeiro de 2018.

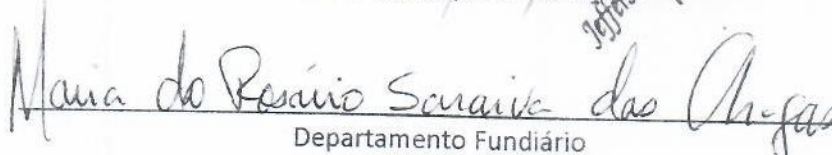
Conseqüentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 25 de novembro de 2021



Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito



Departamento Fundiário

Maria do R. S. das Neves
Chefe do Departamento
Fundário
Port. Nº 020/2021

Requerente